



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 84/2019 – São Paulo, quarta-feira, 08 de maio de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000200-33.2019.403.6107 PROT: 06/05/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: VALDIR PEREIRA

ADVOGADO : SP262201 - ARLETE ROSA DOS SANTOS

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Aracatuba, 06/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000458-40.2019.403.6108 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: LUCIMARA GABRIEL DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000464-47.2019.403.6108 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000465-32.2019.403.6108 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: MARCELO RODRIGO CARRIELLO DE MORAES e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000469-69.2019.403.6108 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Bauri, 06/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HAROLDO NADER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000950-41.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 0000951-26.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000952-11.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 0000953-93.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000954-78.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPINAS - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA ANNIBALE

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000956-48.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: MARCOS FIORUCI
ADVOGADO : SP093586 - JOSE CARLOS PADULA
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000955-63.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0012830-84.2006.403.6105
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: MARCO ANTONIO DE SOUSA - ESPOLIO
ADVOGADO : SP165434B - CLAUDIA APARECIDA MORENO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 0000957-33.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 0000958-18.2019.403.6105 PROT: 25/04/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0008354-17.2017.403.6105
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: UNIPOLI EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA
ADVOGADO : SP213821 - WESLEY DUARTE GONCALVES SALVADOR
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000954-78.2019.403.6105 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
PRINCIPAL: 0000916-66.2019.403.6105
CLASSE: SEGREDO JUSTIÇA-PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO CR
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPINAS - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
FLAGRANTEADO: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA ANNIBALE
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000006
Distribuídos por Dependencia _____ : 000003
Redistribuídos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000010

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO 02/2019

O DR. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foi designado LEILÃO MISTO, isto é, virtual e presencial, sendo que, para o presencial, foram agendados os dias:

- 30 de abril de 2019, às 13 horas.
- 29 de maio de 2019, às 13 horas.

Os procedimentos de leilão atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

I. Os bens serão apreendidos em um único leilão pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, II, Código de Processo Civil). II. Serão recebidos lances virtuais e presenciais. O leilão presencial será realizado no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas nº 543, Cidade Nova, nesta cidade, e servirá como leiloeiro público o Sr. Douglas José Fidalgo (CPF 164.996.598-27, matrícula JUCESP 587), nomeado por este Juízo. Os lances virtuais serão ofertados no site www.fidalgoleiloes.com.br, exigindo-se o cadastro prévio neste site, onde poderão ser obtidas maiores informações. III. Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

IV. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil. V. A comissão dos leiloeiros importará em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. VI. Os valores devidos ao leiloeiro serão pagos no ato da arrematação, mediante guia de depósito judicial à ordem deste Juízo, operação 005, na agência 3995 da Caixa Econômica Federal - CEF, PAB desta Subseção Judiciária, por depósito judicial ou eletronicamente, devidamente comprovado nos autos do processo. VII. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV). VIII. O lance vencedor será depositado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil). Serão, ainda, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum, o lance vencedor e custas de arrematação.

IX. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, caput, do Código de Processo Civil), o que está fixado nos respectivos lotes. X. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Nessas hipóteses o percentual mínimo do valor do bem para fins de configuração do preço vil recairá sobre o montante da cota-parte do executado. Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo

Civil).XI. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (artigo 892, 2º, do Código de Processo Civil).XII. Se o leilão consistir em mais de um bem e havendo mais de um licitante terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (artigo 893, Código de Processo Civil).

XIII. Após a aceitação do lance vencedor o arrematante deverá assinar o auto de arrematação no ato e, até o dia útil seguinte (artigo 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

XIV. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido voltam os bens a novo leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante remisso pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil).XV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil).XVI. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil).XVII. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

XVIII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante.XIX. No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecário pignoratório, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhores-diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.XXI. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão.

XXII. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no 1º do referido artigo.XXIII. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil.

XXIV. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, 6º, do CPC).XXV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário (4º, artigo 903 do CPC).

XXVI. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja expresso requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento.

XXVII. Tratando-se de Execuções de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, não serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.830/80. Nestes casos, havendo interesse na aquisição dos bens na modalidade parcelada e considerando que o leilão é único e misto (eletrônico e presencial), fica facultado o seu requerimento, por escrito, até o início do leilão, por preço não inferior ao mínimo estipulado nos lotes, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a oferta de pagamento deve ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverá, outrossim, indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (artigo 895, do Código de Processo Civil).

XXVIII. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, 5º, do Código de Processo Civil).

XXIX. Ficam os leiloeiros, ou pessoa por eles designada, autorizados a constatarem a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgão públicos e demais credores.

Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame:LOTE 01 - Execução Fiscal nº 0000495-96.2012.403.6113 (apensos nº 0001559-44.2012.403.6113 e 0003075-02.2012.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CALÇADOS DELVANO LTDA. ME, LILIAN TOSI DE MELO e MARINA TOSI DE MELO.BEM 01: 01 (uma) calçadeira de fechar base (cola

quente) marca Poppi. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BEM 02: 01 máquina de pregar salto pneumática marca Mecsul. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BEM 03: 01 forno reativador TSH34 quente, marca Mecsul. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BEM 04: 01 rex.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 05: 01 rex desempenadeira, marca Poppi. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 06: 01 lixadeira 02 rotações, marca Sampaio & Pimenta. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). BEM

07: 01 coletor de pó motorizado marca Eberle. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 08: 01 lustro e lixadeira 02 velocidades. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 09: 01 chanfradeira 03 motores.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 10: 01 rebidadeira pneumática marca Eberle. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 11: 01 máquina de moldar cano de bota pneumática marca Tornobras. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BEM 12: 01 boneca e lustro com aspirador, marca Poppi. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 13: 01 cabine de pintura.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BEM 14: 07 carretas para sapatos com rodízios. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais).

BEM 15: 01 secador de ar marca Tecmac.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 16: 01 coletor de pó.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 17: 01 chanfradeira Klein.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 18: 01 boneca 02 cabeças, marca Incomir. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 19: 01 mesa costura na forma 04 postos. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 20: 01 mesa costura na forma 06 postos. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BEM 21: 01 máquina de moldar contraforte marca Copermaq. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BEM 22: 01 prensa sorveteira, marca Klein. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 23: 01 estabilizador a frio, marca Mecform. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). BEM 24: 01 coletor de pó marca Menotti. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 25: 01 marmiteiro (inox).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

BEM 26: 01 pirulito marca Eberle.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 27: 01 prensa pequena, Bell Air pneumática marca Copermaq. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 28: 01 máquina de pregar palmilha (cola quente).VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 29: 01 prensa de calcanheira pequena.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 30: 01 máquina de imperfilme pequena.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

BEM 31: 01 ativador de colagem pequeno, elétrico marca Mecsul.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

BEM 32: 01 ativador de colagem pequeno, a vapor marca Mecsul.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 33: 02 mesas de corte manual (madeira maciça).VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 34: 01 máquina acabamento sandália.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BEM 35: 01 lustro 02 cabeças marca Lombard.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 36: 01 vaporizador marca Lombard.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 37: 10 formeiros de ferro.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 38: 04 mesas de produção, madeira e ferro.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 39: 01 máquina de pesponto, modelo antigo.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 40: 01 cabine de pintura.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 41: 05 extintores de incêndio.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

BEM 42: 01 máquina de bater cola, 02 estações, marca Lombard.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 43: 01 estante de aço.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

BEM 44: 02 mesas de aço.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

BEM 45: 01 mesa escorredor de prego.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Rio Branco nº 703, Franca - SP.LOTE 03 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0000817-48.2014.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CARLOS ALBERTO FERNANDES CINTOS - ME e CARLOS ALBERTO FERNANDES.

BEM: parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da nua propriedade do imóvel inscrito na matrícula nº 771 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, composto do lote nº 02 da quadra nº 21 da Vila Raycos, de frente para a Rua João

Deocleciano Luz, medindo 10 (dez) metros de frente; 10 (dez) metros de fundos, confrontando com o lote nº 11, por 25 (vinte e cinco) metros do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a rua confrontando com o lote nº 03 e 25 (vinte e cinco) metros do lado direito confrontando com o imóvel da Rua João Deocleciano Luz nº 595, parte do lote nº 01, de propriedade de José Lemê de Araújo, encerrando área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Contribuinte nº 1.12.15.010.02.00. Consta, ainda, que no terreno foi edificada uma casa de moradia que recebeu o nº 605 da Rua João Deocleciano Luz, com 145,47 m² (cento e quarenta e cinco vírgula quarenta e sete) metros quadrados.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), perfazendo a parte penhorada correspondente a 25% da sua propriedade, considerando-se o usufruto, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João Deocleciano Luz nº 605, Vila Raycos, Franca/SP.

LOTE 04 - Execução Fiscal nº 0003886-54.2015.403.6113 (apenso nº 0004012-07.2015.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CASPERO LTDA - EPP.BEM 01: 856 (oitocentos e cinquenta e seis) pares de tênis de marcas variadas (Plasma, Labela, PG, Thalles e Monx), modelos e cores variadas, numeração diversa.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais) o par, perfazendo o total de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

BEM 02: 10.450 (dez mil quatrocentos e cinquenta) caixas de embalagens para calçados, de papelão.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, perfazendo o total de 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 31.805,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinco reais reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Arnold Faria Junqueira nº 1283, Franca/SP.

LOTE 05 - Execução Fiscal nº 0005241-65.2016.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de JOSÉ CARLOS NATALI DIAS CALÇADOS - ME e JOSÉ CARLOS NATALI DIAS.

BEM 01: 01 (uma) moldadeira de sapatos, para cinco pares, de pedal, em regular estado de conservação, sem placa de identificação, cor azul, em bom estado de funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

BEM 02: 01 (uma) prensa Poppi, para prensar sapatos, cor azul e branco, duas bocas, sem placa de identificação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

BEM 03: 01 (uma) lixadeira, de cor verde, em bom estado de conservação e funcionamento, sem placa de identificação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

BEM 04: 01 (um) lustro em bom estado de conservação e funcionamento. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

BEM 05: 01 (uma) máquina de pregar palmita (também conhecida como grampeador), em bom estado de conservação e funcionamento, sem placa de identificação. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

BEM 06: 05 (cinco) carretinhas para calçados, em metal, em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Lisete Coelho Lourenço nº 3305.

LOTE 06 - Execução Fiscal nº 0002187-57.2017.403.6113 movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ADRIANA EURIPA DOS SANTOS - EPP e ADRIANA EURIPA DOS SANTOS.

BEM: 01 (um) veículo GM/Meriva Joy, placa JKH 0018, cor bege, quatro portas ano/modelo 2005/2005, flex, bancos em couro, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.887,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta. Há débitos na Fazenda Estadual.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Major Nicácio nº 1359, Franca - SP.

LOTE 07 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0001413-32.2014.403.6113, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em desfavor de TIGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (MASSA FALIDA).

BEM: parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel inscrito na matrícula nº 15.800 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, composto por uma casa de moradia situada na Rua Pedro Guilherme Voss nº 587, Vila Santos Dumont, e seu respectivo terreno composto de parte do lote 121, medindo 11,00 (onze) metros de frente fundo, por 20,00 (vinte) metros de cada um dos lados da frente ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua, no fundo com José Bittar, de um alado com Florice Ribeiro Gimenes, e do outro lado com a Rua Francisco Társia, com a qual faz esquina. Contribuinte nº 2.12.04.005.10.00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), e a parte ideal de 1/6 equivalente a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: para a integralidade da propriedade o valor mínimo do lance é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Será resguardado o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que pertence aos condôminos.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Pedro Guilherme Voss nº 587, Vila Santos Dumont, Franca/SP.

SÃO INTIMADAS DO LEILÃO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL O CONDÔMINO ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA (CPF 081.558.118-16) E A CONDÔMINA E COEXECUTADA KARINA CANCELLIERI JACOB FERREIRA (CPF 215.390.388-23) NÃO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CONSTANTES NO WEBSERVICE.

LOTE 08 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0003437-33.2014.403.6113, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de CLÉSCIO BOLELA REPRESENTAÇÕES LTDA., CLÉSCIO BOLELA e CLÉSCIO ROBERTO DE MELO BOLELA. BEM 01: parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel inscrito na matrícula nº 125 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, composto de 01 (uma) casa de moradia que recebeu o número 518 da Rua Jardínópolis, com 136,50 m² (cento e trinta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) de construção, e seu respectivo terreno composto do lote 18 da quadra 14 do loteamento denominado Jardim Francano, medindo 12,00 m (doze metros) de frente e fundo; por 24,00 m (vinte e quatro metros) de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua; no fundo com Francisco Alves Garcia, de um lado com o lote 17 e do outro lado com o lote 19, encerrando a área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados). Contribuinte n. 2.11.05.013.18.00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a integralidade do imóvel, sendo que a parte ideal penhorada nos autos correspondente a 50% (cinquenta por cento) equivale a R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação da quota parte penhorada os autos (50%), ou seja, R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais), sendo que o lance mínimo para a integralidade do imóvel é de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ÔNUS: não consta. Há agravo de instrumento pendente de julgamento.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Jardinópolis nº 518, Jardim Francano, Franca/SP.

Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal, publicado uma única vez na Imprensa Oficial e disponibilizado no sítio da Justiça Federal, no espaço destinado aos editais do Fórum de Franca - SP (<http://www.jfsp.jus.br/editais-franca/>). Franca (SP), 12 de março de 2019. _____ Adriana Maranhã Marini, Analista Judiciária, RF 3426. _____ Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria, RF 6044.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal

ADITAMENTO DO EDITAL DE LEILÃO 02/2019

O DR. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem a respeito do presente aditamento dos dados constantes do lote 04 do Edital de Leilão 02/2019 em relação à quantidade de bens, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Publicações Judiciais II - Interior SP e MS, Edição nº 50/2019, fls. 13/21, conforme segue:

LOTE 04 - Execução Fiscal nº 0003886-54.2015.403.6113 (apenso nº 0004012-07.2015.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CASPERO LTDA - EPP.BEM 01: 886 (oitocentos e oitenta e seis) pares de tênis de marcas variadas (Plasma, Labela, PG, Thalles e Monx), modelos e cores variadas, numeração diversa.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais) o par, perfazendo o total de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

BEM 02: 10.450 (dez mil quatrocentos e cinquenta) caixas de embalagens para calçados, de papelão.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, perfazendo o total de 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 31.805,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinco reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Arnold Faria Junqueira nº 1283, Franca/SP.

Todos os demais termos do Edital de Leilão nº 02/2019 permanecem inalterados. Franca (SP), 20 de março de 2019. _____
Adriana Maranha Marini, Analista Judiciária, RF 3426. _____ Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria, RF 6044.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO 04/2019

O DR. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foi designado LEILÃO MISTO, isto é, virtual e presencial, sendo que, para o presencial, foram agendados os dias:- 30 de abril de 2019, às 13 horas.
- 29 de maio de 2019, às 13 horas.

Os procedimentos de leilão atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

I. Os bens serão apregoados em um único leilão pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, II, Código de Processo Civil).II. Serão recebidos lances virtuais e presenciais. O leilão presencial será realizado no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas nº 543, Cidade Nova, nesta cidade, e servirá como leiloeiro público o Sr. Douglas José Fidalgo (CPF 164.996.598-27, matrícula JUCESP 587), nomeado por este Juízo. Os lances virtuais serão ofertados no site www.fidalgoleiloes.com.br, exigindo-se o cadastro prévio neste site, onde poderão ser obtidas maiores informações.III. Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

IV. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil.V. A comissão dos leiloeiros importará em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. VI. Os valores devidos ao leiloeiro serão pagos no ato da arrematação, mediante guia de depósito judicial à ordem deste Juízo, operação 005, na agência 3995 da Caixa Econômica Federal - CEF, PAB desta Subseção Judiciária, por depósito judicial ou eletronicamente, devidamente comprovado nos autos do processo. VII. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV).VIII. O lance vencedor será depositado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil). Serão, ainda, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum, o lance vencedor e custas de arrematação.

IX. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, caput, do Código de Processo Civil), o que está fixado nos respectivos lotes.X. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 08/05/2019 12/41

anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Nessas hipóteses o percentual mínimo do valor do bem para fins de configuração do preço vil recairá sobre o montante da cota-parte do executado. Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo Civil).XI. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (artigo 892, 2º, do Código de Processo Civil).XII. Se o leilão consistir em mais de um bem e havendo mais de um licitante terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (artigo 893, Código de Processo Civil).

XIII. Após a aceitação do lance vencedor o arrematante deverá assinar o auto de arrematação no ato e, até o dia útil seguinte (artigo 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

XIV. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido voltam os bens a novo leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante remisso pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil).XV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil).XVI. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil).XVII. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

XVIII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante.XIX. No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecário pignoraticio, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhores-diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.XXI. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão.

XXII. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no 1º do referido artigo.XXIII. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil.

XXIV. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, 6º, do CPC).XXV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário (4º, artigo 903 do CPC).

XXVI. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja expresso requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento.

XXVII. Tratando-se de Execuções de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, não serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.830/80. Nestes casos, havendo interesse na aquisição dos bens na modalidade parcelada e considerando que o leilão é único e misto (eletrônico e presencial), fica facultado o seu requerimento, por escrito, até o início do leilão, por preço não inferior ao mínimo estipulado nos lotes, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a oferta de pagamento deve ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverá, outrossim, indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (artigo 895, do Código de Processo Civil).

XXVIII. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, 5º, do Código de Processo Civil).

XXIX. Ficam os leiloeiros, ou pessoa por eles designada, autorizados a constatarem a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgão públicos e demais credores. Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame:

LOTE 01 - Execução de Título Extrajudicial, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de NELSON AGOSTINHO FALEIROS JUNIOR FRANCA EPP e NELSON AGOSTINHO FALEIROS JUNIOR.

BEM 01: parte ideal correspondente a 34,40% do imóvel inscrito na matrícula nº 37.947 do 2º CRIA, UM TERRENO, situado nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Franca-SP, no loteamento denominado Jardim Dr. Antônio Petraglia, composto do lote 12 e 13 da quadra 109, com área de 550,00 metros quadrados, e cadastro municipal nº 01.3.11.01.027.12.00 a 01.3.11.01.027.12.06. Segundo dados do Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca, o imóvel supra recebeu os números 1550, 1560 e 1570 da Avenida José Rodrigues da Costa Sobrinho, e possui 1.007,04 metros quadrados de área construída. VALOR DA AVALIAÇÃO: avaliado em sua totalidade em R\$ 1.221.462,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), sendo que a parte ideal correspondente a 34,40% do imóvel foi avaliada em R\$ 420.182,93 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida José Rodrigues da Costa Sobrinho, nº 1550, 1560 e 1570, Franca - SP.

ÔNUS: constam outras penhoras e indisponibilidade de bens, gravadas sobre o imóvel.

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: para a integralidade da propriedade o valor mínimo do lance é de R\$ 1.011.370,54 (um milhão, onze mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Será resguardado o valor de R\$ 801.279,07 (oitocentos e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sete centavos) pertencente aos condôminos.

OBSERVAÇÃO: Ficam intimados do leilão através do presente edital os condôminos Luiz Antônio Santiago (CPF 168.046.518-04), Irene Peixoto Santiago (CPF 147.158.178-02), Denizar Santiago (CPF 047.927.998-56), não localizados nos endereços constantes no sistema Webservice.

BEM 2: parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel de matrícula nº 6434, do 2º CRIA: UM TERRENO, situado nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Franca-SP, no loteamento denominado Jardim Dr. Antônio Petraglia, composto do lote 05 da quadra 109, com área de 275,00 metros quadrados, e cadastro municipal nº 01.3.11.01.027.05.00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: avaliado em sua totalidade em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo que a parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel foi avaliada em R\$ 113.333,33 (cento e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Doutor Francisco Maniglia, s/nº, Franca-SP. ÔNUS: constam outras penhoras e indisponibilidade de bens, gravadas sobre o imóvel.

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: para a integralidade da propriedade o valor mínimo do lance é de R\$ 113.333,33 (cento e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Será resguardado o valor de R\$ 56.666,67 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) pertencente aos condôminos.

OBSERVAÇÃO: Ficam intimados do leilão através do presente edital os condôminos Luiz Antônio Santiago (CPF 168.046.518-04), Irene Peixoto Santiago (CPF 147.158.178-02), Denizar Santiago (CPF 047.927.998-56), não localizados nos endereços constantes no sistema Webservice.

Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal, publicado uma única vez na Imprensa Oficial e disponibilizado no sítio da Justiça Federal, no espaço destinado aos editais do Fórum de Franca - SP (<http://www.jfsp.jus.br/editais-franca/>). Franca (SP), 12 de abril de 2019. _____ Silvana Caires Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 3524. _____ Alexandre José da Silva, Diretor de Secretaria, RF 3520.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000133-35.2019.403.6118 PROT: 06/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Guaratingueta, 06/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HUGO DANIEL LAZARIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000141-15.2019.403.6117 PROT: 06/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP

ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

Jau, 06/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000268-68.2019.403.6111 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
ADVOGADO : SP268354 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

Marília, 06/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/05/2019
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/05/2019 16/41

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000485-41.2019.403.6102 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000486-26.2019.403.6102 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 7

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000487-11.2019.403.6102 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0011169-50.2004.403.6102
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: DIARONE PASCHOARELLI DIAS
ADVOGADO : SP152808 - LEONIRA APARECIDA CASAGRANDE DIAS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. MARCIO FERRO CATAPANI
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000269-80.2019.403.6102 PROT: 08/03/2019
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependencia _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000004

Ribeirao Preto, 02/05/2019

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000488-93.2019.403.6102 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
FLAGRANTEADO: BENEDITO DE PAULA AMARAL e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000490-63.2019.403.6102 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. ANNA FLAVIA NOBREGA CAVALCANTI
CONDENADO: ALEXANDRE GONCALVES
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 0000491-48.2019.403.6102 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA
CONDENADO: PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JUNIOR
ADVOGADO : SP235871 - MARCO ANTONIO DE SOUZA
VARA : 2

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000489-78.2019.403.6102 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU SE
PRINCIPAL: 0000488-93.2019.403.6102
CLASSE: 64-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
REQUERENTE: BENEDITO DE PAULA AMARAL
ADVOGADO : SP225094 - ROGERIO LEMOS VALVERDE
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 5

PROCESSO : 0000492-33.2019.403.6102 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0004463-46.2007.403.6102
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: MARIA LUIZA TITOTTO PERTICARRARI e outro
ADVOGADO : SP152348 - MARCELO STOCCO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. MARCIO FERRO CATAPANI
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000003
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000005

Ribeirão Preto, 03/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000493-18.2019.403.6102 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 0000494-03.2019.403.6102 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: HELIO DE ALMEIDA BASTOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000495-85.2019.403.6102 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 7

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000496-70.2019.403.6102 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0007788-53.2012.403.6102
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: SANTA LYDIA AGRICOLA S/A
ADVOGADO : SP243384 - ALINE PATRICIA BARBOSA GOBI e outro
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. MARIO AUGUSTO CARBONI
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Ribeirão Preto, 06/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

Edital Nº 3/2019 - RIBP-01V

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

Processo N.º 0002695-75.2013.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211061068, 80405131952, 80412054931, 80413019522, 8061111556, 8061111557, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840506253201115, 10840200410200533, 10840500186201214, 10840500251201384, 10840506252201171, 10840506254201160, Valor Originário: R\$20.672,71, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 24/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CELSO VON ZASTROW ORTOLAN, CPF 141.534.308-03, Endereço: NORMA VALERIO CORREA, 1200, JD BOTANICO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14021590. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - CONTRIBUICOES SOCIAIS /COFINS - SIMPLES REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO /CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO;

Processo N.º 0003070-37.2017.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216098479, 80616175741, 80616175742, 80716056500, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840722339201606, 10840722339201606, 10840722339201606, 10840722339201606, Valor Originário: R\$1.662.566,47, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/04/2017, protocolado em 31/03/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BLUECELL REPRESENTACOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CGC 08.762.431/0001-05, Endereço: INDEPENDENCIA, 522, CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14010210 e WILIAN DONIZETE FLORINO ROSA, CPF 410.370.458-66, Endereço: RUA SAO PAULO, 1043, CAMPOS ELISEOS, RIBEIRAO PRETO-SP, 14085010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA /CONTRIBUICOES SOCIAIS - COFINS - PIS;

Processo N.º 0005406-48.2016.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201601909, 201601910, Valor Originário: R\$120.179,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/05/2016, protocolado em 23/05/2016, proposta por UNIAO FEDERAL 394460000141, em face de: JOAO DAVID BICHUETTE, CPF 833.282.118-53, Endereço: RUA JOSE CURVELO DA SILVEIRA JUNIOR, 445, JD ANA MARIA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14026240. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO;

Processo N.º 0006016-16.2016.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216002263, 80616010847, 80616010848, 80716004395, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 15956720196201525, 15956720196201525, 15956720196201525, 15956720196201525, Valor Originário: R\$2.454.144,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/06/2016, protocolado em 10/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MAICON HENRIQUE FONGARE, CPF 055.389.161-89, Endereço: DR FRANCISCO AREA LEO, 1037, CENTRO, TAQUARITINGA-SP, CEP 15900000 e SAMANTHA ALVES OLIVEIRA, CPF 018.072.396-08, Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 905, CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP 14870060. Para o fim de: DIVIDA ATIVA DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE

PESSOA JURIDICA - CONTRIBUICOES SOCIAIS - COFINS PIS;

Processo N.º 0007278-40.2012.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212004280, 80212004281, 80612010203, 80612010204, 80612020252, 80712004772, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840400824200994, 10840400824200994, 10840400824200994, 10840400824200994, 08038004117201027, 10840400313200972, Valor Originário: R\$241.227,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 05/09/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ROBERTO LEAO, CPF 159.991.028-47, Endereço: SOLDADO ELISEU DOS SANTOS, 170, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14021200. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - CONTRIBUICOES SOCIAIS - COFINS - PIS MULTAS;

Processo N.º 0011884-72.2016.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80416029680, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840501228201650, Valor Originário: R\$1.110.378,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/11/2016, protocolado em 10/11/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ADRIANA RAFAELA COUTINHO CALCADOS - ME, CGC 06.998.706/0001-70, Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 749, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14025700 - ADRIANA RAFAELA COUTINHO, CPF 356.456.008-43, Endereço: RUA DR. ESPERANCA, 467, CENTRO, JAU-SP, CEP 17201380 para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO;

Processo N.º 0313739-48.1995.403.6102 (9503137390), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 315296089, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 315296089, Valor Originário: R\$ 10.348,86, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 23/10/1995, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: ORFEO NOCIOLLI, CPF 125.961.758-00, Endereço: não cadastrado, para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO;

Processo N.º 0013796-03.1999.403.6102 (199961020137962), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029901909400, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840200647/99-79, Valor Originário: R\$12.762,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 30/11/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AIRTON PAZZELLI, CPF 057.219.577-00, Endereço: CAIXA POSTAL, 411, CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, CEP 14001970. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA, bem como os demais processos apensos: processo N.º 0014893-38.1999.403.6102 (199961020148935) em que consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069904149146, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840200648/99-31, Valor Originário: R\$ 10.026,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 07/12/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AIRTON PAZZELLI, CPF 057.219.577-00, para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS e o processo N.º 0011154-18.2003.403.6102 (200361020111541) consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703017482, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840200042200361, Valor Originário: R\$10.627,05, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 30/09/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AIRTON PAZZELLI, CPF 057.219.577-00, Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS.

Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foram determinadas a realização de suas citações por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos Executados e de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária, situado na Rua Afonso Taranto, 455 Fórum Hely Lopes Meirelles em Ribeirão Preto/SP. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 06 de maio de 2019. Eu, Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário, RF 7958, digitei e subscrevi. E eu, EMILIA SURJUS, Diretora de Secretaria, RF 2325 conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário, em 06/05/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, a, da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1159983672745235991

Documento assinado eletronicamente por Emília Regina Santos da Silveira Surjus, Diretora de Secretaria, em 06/05/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, a, da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159982641566668577

Documento assinado eletronicamente por Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal, em 07/05/2019, às 10:19, conforme art. 1º, III, a, da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0informando o código verificador 4723777 e o código CRC B8893CCB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DR. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

Processo N.º 0001131-27.2014.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 10733, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 16060, Valor Originário: R\$1.613,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 10/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: TELMA CRISTINA MARINHO, CPF 044.655.668-83, Endereço: RUA MJ RICARDO GUIMARAES 414, PQ RIB PRETO, RIBEIRAO PRETO-SP, CEP 14031450. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO, no qual foi realizada constrição de ativos financeiros por meio do sistema BACENJUD, no valor de R\$ 695,78 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), em 12/06/2017 em conta bancária da executada TELMA CRISTINA MARINHO;

Processo N.º 0002540-04.2015.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 439781442, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 21.200.809, Valor Originário: R\$24.133,34, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/03/2015, protocolado em 12/03/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COMERI MOTORS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA., CGC 07.624.576/0001-79, Endereço: R DR. OSCAR WERNECK 566, CENTRO, BEBEDOURO-SP, CEP 14700110. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO, no qual foi realizada constrição de ativos financeiros por meio do sistema BACENJUD, no valor de R\$ 6.853,37 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), em 11/07/2015, em conta bancária da executada COMERI MOTORS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

Encontrando-se o(s) Executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a realização de sua intimação por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica(m) intimado(s), para, querendo, opor embargos à execução no prazo de 30 (trinta), nos termos do art. 16, III da Lei 6.830/80. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária, situado na Rua Afonso Taranto, 455 Fórum Hely Lopes Meirelles em Ribeirão Preto/SP. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 06 de maio de 2019. Eu, FERNANDO GARCIA SOUZA, Analista Judiciário, RF 7958, digitei e subscrevi. E eu, EMILIA SURJUS, Diretora de Secretaria, RF 2325 conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário, em 06/05/2019, às 15:33, conforme art. 1º, III, a, da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1159983672745235991

Documento assinado eletronicamente por Emília Regina Santos da Silveira Surjus, Diretora de Secretaria, em 06/05/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, a, da Lei 11.419/2006.

N° de Série do Certificado: 1159982641566668577

Documento assinado eletronicamente por Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal, em 07/05/2019, às 10:20, conforme art. 1º, III, a, da Lei 11.419/2006.

N° de Série do Certificado: 1159983685596103615

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4723837 e o código CRC 297171F9.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 0013695-53.2005.403.6102, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de SILVANA CAMARA SOUZA MENDONÇA - ME

e SILVANA CAMARA DE SOUZA, estando as executadas SILVANA CAMARA SOUZA MENDONÇA - ME - CNPJ: 04823540/0001-26 e SILVANA CAMARA DE SOUZA - CPF: 076.663.968-13, em local incerto ou desconhecido, ficam pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, INTIMADA AS EXECUTADAS SILVANA CAMARA SOUZA MENDONÇA - ME, SILVANA CAMARA DE SOUZA da PENHORA efetuada nos autos, um prédio residencial situado nesta cidade na Rua Maurício de Camargo, nº 41, construído de tijolos, coberto de telhas, contendo dois quartos, sala, cozinha, copa, banheiro, abrigo para automóveis e demais dependências, com instalações de água, esgoto, luz elétrica e seu respectivo terreno que mede, inclusive parte construída, 10,50m de frente, 8,00m nos fundos, de um lado o esquerdo, de quem da rua olha o terreno 35,50m e de outro lado, o direito, mede 42,00m confrontando dos lados, à direita prédio 61 e à esquerda prédio 35 da mesma rua e no fundo com o prédio 152 da rua Conselheiro Saraiva, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 40395 e matriculado sob nº 29.611 do 1º CRI local para, querendo, oferecer Embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo deste edital.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado nesta cidade, 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005943-10.2017.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SANDRA APARECIDA DOS SANTOS ROSSI, estando a EXECUTADA SANDRA APARECIDA DOS SANTOS ROSSI - CPF: 186451978-98 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 24.515,23 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80116072635-11, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0009230-54.2012.403.6102 (APENSO 0003962-43.2017.403.6102) movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SIOVIERO INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estando o EXECUTADO SIOVIERO INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 56417637/00001-32 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.412.873,35 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80212010969-40, 80212013119-30, 80612028821-40, 80612028822-20, 80712011250-59, 80217000194-36, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0007283-57.2015.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ANTONIO DIAS DUARTE JR, estando o EXECUTADO ANTONIO DIAS DUARTE JR - CPF: 340455198-23 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 160.229,55 (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80115060762-79, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum

Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0009032-85.2010.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ELIZABETE DE SOUZA SILVA RIBEIRÃO PRETO, ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA, estando a EXECUTADA ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA - CPF: 159.758.848-29 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 30.343,99 (TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80210021694-08, 80610042197-03, 80610042198-94, 80710010172-95, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008463-45.2014.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de TESTING STEEL INSPEÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI, estando o EXECUTADO TESTING STEEL INSPEÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI - CNPJ: 06276776/0001-15 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.413.987,31 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80214070306-00, 80614118482-54, 80614118779-47, 80714028864-13, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, aos 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005751-77.2017.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ANTONIO FERNANDES DE BRITO, estando o EXECUTADO ANTONIO FERNANDES DE BRITO - CPF: 653.178.668-04 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 24.830,93 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80115060765-11, 80116101596-30, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005465-02.2017.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MARCIO ANTONIO FERNANDES - ME e MARCIO ANTONIO FERNANDES, estando os EXECUTADOS MARCIO ANTONIO FERNANDES - ME - CNPJ: 07.088.931/0001-32 e MARCIO ANTONIO FERNANDES - CPF: 081.906.578-10 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 175.069,91 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80216086454-07, 80615104951-39, 80616157101-88, 80616157102-69, 80715028223-95,

80716051529-53, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005336-94.2017.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JOSE OLIVEIRA MACIEL, estando o(a) EXECUTADO(A) JOSE OLIVEIRA MACIEL - CPF: 408.723.448-78 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 23.678,55 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80112096945-80, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008631-67.2002.403.6102 movido(a) pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de CONSTRUGAMA CONST E INCORP GAMA LTDA, REGINA COELI BARQUETE SANTOS GAMA, estando o(a) EXECUTADO(A) REGINA COELI BARQUETE SANTOS GAMA - CPF: 026.437.178-05 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 46.585,33 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 200201185, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0307591-94.1990.403.6102 movido(a) pelo(a) IAPAS/CEF em face de SUPERMERCADO A MODERNA LTDA, WEBER LUSTER BERTOLDI, estando o(a) EXECUTADO(A) WEBER LUSTER BERTOLDI - CPF: 033.629.069-15 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 21.152,97 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº FGSP000120464, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005086-61.2017.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de TOTALBYTE SISTEMAS LTDA - EPP, estando o(a) EXECUTADO(A) TOTALBYTE SISTEMAS LTDA - EPP - CNPJ: 74228529/0001-01 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 73.816,82 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo

da Certidão da Dívida Ativa nº FGSP201703179, FGSP201703178, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0000903-47.2017.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MARCIO ANTONIO RIBEIRO, estando o(a) EXECUTADO(A) MARCIO ANTONIO RIBEIRO - CPF: 060480358-37 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 14.581,15 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80616067593-66, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 29 de abril de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000629-83.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: TRANS GARCIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA - ME, CNPJ 09.190.667/0001-79

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado Trans Garcia Transportes e Locação de Guindastes Ltda -ME, CNPJ 09.190.667/0001-79, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 5000629-83.2017.4.0.6106, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 1.782,47 (um mil setecentos e oitenta e dois reais, e quarenta e sete centavos), em 20/06/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 41, relativa à Multa Administrativa, Auto de Infração nº 2869003, inscrita em 20/06/2017.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2019. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

, 15 de fevereiro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000154-30.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: PEDROSO & PEDROSO MIRASSOL LTDA - EPP- CNPJ 57.170.607/0001-37

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado Pedroso e Pedroso Mirassol Ltda, CNPJ 57.170.607/0001-37, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 5000154-30.2017.4.0.6106, que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 27.758,64 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos), em 29/05/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 137430, relativa a Auto de Infração, Documento de Origem 699320/D, inscrita em 29/05/2017.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2019. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001816-92.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARTA MARTINS DE MATTOS ROZENDO & CIA LTDA, CNPJ 03.330.521/0001-03

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada Marta Martins de Mattos Rozendo e Cia Ltda, CNPJ 03.330.521/0001-03, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 5001816-92.2018.4.0.6106, que a União Federal move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 38.875,76 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), em 18/05/2018, conforme Certidões de Dívida Ativa nº FGSP201801128, CSSP201801129, referentes a importâncias devidas ao FGTS, inscritas em 15/05/2018.

Estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2019. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001838-87.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 2 REGIAO

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: CLEBER ROBERTO PLAZA, CPF 181.453.118-10

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado Cleber Roberto Plaza, CPF 181.453.118-10, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 5001838-87.2017.4.0.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/SP move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.332,99 (três mil trezentos e trinta e dois reais, e noventa e nove centavos), em 17/10/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 2014/015541, 2015/018229, 2016/018534, 2017/017218, relativas às anuidades 2013, 2014, 2015 e 2016, inscritas em 29/01/2014, 28/01/2015, 29/01/2016 e 29/08/2017, respectivamente.

Estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2019. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO BARTH PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000295-75.2019.403.6103 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 0000296-60.2019.403.6103 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
ADVOGADO :
VARA : 2

PROCESSO : 0000301-82.2019.403.6103 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RICARDO BALDANI OQUENDO
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000302-67.2019.403.6103 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RICARDO BALDANI OQUENDO
INDICIADO: IZAQUE AUGUSTO PEREIRA DE FRANCA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000297-45.2019.403.6103 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0002004-19.2017.403.6103
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: SABRINA VINHAS
ADVOGADO : SP427577 - NAARA LUCIA RODESPIEL MENEZES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. JOSE ROBERTO SERTORIO
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000004

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Sao Jose dos Campos, 03/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIS ANTONIO ZANLUCA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001008-29.2019.403.6110 PROT: 30/04/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0001022-13.2019.403.6110 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0001023-95.2019.403.6110 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0001024-80.2019.403.6110 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAIRINQUE - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0001036-94.2019.403.6110 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0001037-79.2019.403.6110 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 99

I - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0001005-74.2019.403.6110 PROT: 29/04/2019
CLASSE : 117 - RESTITUCAO DE COISAS APREENDI
PRINCIPAL: 0001449-15.2016.403.6110
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
REQUERENTE: RAFAEL CESAR DA CRUZ BATISTA
ADVOGADO : SP174503 - CARLOS EDUARDO GOMES BELMELLO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 4

PROCESSO : 0001017-88.2019.403.6110 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 89 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA DE JU
PRINCIPAL: 0000103-24.2019.403.6110
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
EXCIPIENTE: ALESSANDRO COLOGNORI
ADVOGADO : SP174547 - JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO
EXCEPTO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 0001020-43.2019.403.6110 PROT: 02/05/2019
CLASSE : 117 - RESTITUCAO DE COISAS APREENDI
PRINCIPAL: 0002024-86.2017.403.6110
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
REQUERENTE: ARLINDO NOGUEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : SP377155 - ARIANE DE CARVALHO LEME
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 4

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000006
Distribuídos por Dependência _____ : 000003
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000009

Sorocaba, 03/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO .PA 1,10 O Juiz Federal Luís Antônio Zanluca, Titular da Primeira Vara Federal em Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, .PA 1,10 FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita a Ação Penal nº 0004362-33.2017.403.6110, que a Justiça Pública move em face de TATIANE SAMPAIO - RG n.º 40.575.556-9 SSP/SP e CPF n.º 325.876.778-58, denunciada pela prática do delito previsto no artigo 168-A, 1º, I, do Código Penal, com denúncia oferecida em 04 de maio de 2017 e recebida em 27 de junho de 2017. Tendo em vista que a denunciada TATIANE SAMPAIO não foi encontrada no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, pelo qual fica a denunciada TATIANE SAMPAIO - RG n.º 40.575.556-9 SSP/SP e CPF n.º 325.876.778-58, filha de Marina Bueno Sampaio, INTIMADA a comparecer perante este Juízo da Primeira Vara Federal de Sorocaba, na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP, a fim de participar da audiência de instrução, inclusive seu interrogatório, designada para 10 de junho de 2019, às 14h. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente edital, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Sorocaba, 22 de abril de 2019. LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, Juiz Federal.

EDITAL DE CITAÇÃO (PZ. 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de AMARO ALVES, CPF 563.077.488-34, com prazo de 30 (trinta) dias.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz saber a AMARO ALVES, CPF 563.077.488-34, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal n. 0000316-69.2015.403.6110, movida pela FAZENDA NACIONAL para a cobrança da importância de R\$ 1.150.946,74 (um milhão cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e seis reais setenta e quatro centavos), valor atualizado para janeiro de 2015, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA (s) nº(s) 80.1.14.065711-70, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, com a finalidade de ser a mesma CITADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o PRAZO de 30 (trinta) dias para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/80. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 06/05/2019. Eu,..... (Rosimere Lino de Magalhães Moia), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO (PZ. 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de MGS FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE METAL LTDA - CPF/CNPJ 06.697.591/0001-14, GERALDO AMARAL CASSILLO - CPF n. 082.704.508-55, e de FRANCINI DOS SANTOS CASSILLO - CPF n. 144.786.558-80, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0002587-51.2015.403.6110, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MGS FABRICAÇÃO E ACESSÓRIOS DE METAL LTDA EPP e outros, com prazo de 30 (trinta) dias.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz saber a MGS FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE METAL LTDA - CPF/CNPJ 06.697.591/0001-14, GERALDO AMARAL CASSILLO - CPF n. 082.704.508-55, e de FRANCINI DOS SANTOS CASSILLO - CPF n. 144.786.558-80, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal n. 0002587-51.2015.403.6110, movida pela FAZENDA NACIONAL para a cobrança da importância de R\$ 2.904.644,61 (dois milhões novecentos e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais sessenta e um centavos) - valor atualizado para fevereiro de 2015, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA(s) nº(s) 80.2.14.072154-99, 80.6.14.147044-58, 80.6.14.147045-39 e 80.7.14.032060-09, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, com a finalidade de ser a mesma CITADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o PRAZO de 30 (trinta) dias para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/80. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 06/05/2019. Eu, (Rosimere Lino de Magalhães Moia) - Diretora de Secretaria, digitei e conféri.
MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5001379-06.2018.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

move em face de **EXECUTADO: MORRO AGUDO SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA**

, CNPJ/MF Nº █65.884.140/0001-15, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$72,552.57**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80.717.041788-10,8617116273-00,80217057527-35,80617116274-90,80618060050-80 e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 16 de abril de 2019.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DISTRIBUICAO DO FORUM OSASCO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RAFAEL MINERVINO BISPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000305-38.2019.403.6130 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 0000306-23.2019.403.6130 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 0000307-08.2019.403.6130 PROT: 03/05/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000308-90.2019.403.6130 PROT: 03/05/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

I - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000309-75.2019.403.6130 PROT: 03/05/2019
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 0000310-60.2019.403.6130 PROT: 03/05/2019
CLASSE : 211 - ALIENACAO DE BENS DO ACUSADO
PRINCIPAL: 0000010-98.2019.403.6130
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
REQUERENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INTERESSADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004
Distribuídos por Dependencia _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000006

Osasco, 03/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000041-10.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009, LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - SP407481-A

EXECUTADO: SERRALHERIA MENEGON LTDA - ME, IRACEMA FERRAZ MENEGON, MARCIO ADRIANO MENEGON

\$103,096.58

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000041-10.2017.4.03.6128, que a Caixa Econômica Federal move contra **EXECUTADO: SERRALHERIA MENEGON LTDA – ME (CNPJ 01.600.704/0001-68), IRACEMA FERRAZ MENEGON (CPF 050.003.308-03), MARCIO ADRIANO MENEGON (CPF 149.979.058-95)**, inscrito no, no valor de **\$103,096.58** - - valor atualizado em 01/2017. Tendo em vista que os referidos executados se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, **CITA** as partes acima mencionadas, para que paguem, no prazo de 03 (três) dias, o total do débito reclamado atualizado, acrescidos de juros, custas processuais na forma da lei e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, conforme artigo 827 do CPC. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do CPC. Ficam cientificados ainda, que, em caso de integral pagamento da dívida no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme o art. 827, parágrafo segundo do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **26 de março de 2019**.

Link de acesso às peças processuais: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/V7BD262E63>

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001971-63.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

EXECUTADO: D F LOUVEIRA MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCOES EIRELI - ME, TIAGO REINALDO CANDIDO BATISTA, PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO BATISTA, ALEXANDRE SILVERIO

Advogados do(a) EXECUTADO: HELIO EDUARDO COSTA MONGELLI - SP222891, RICARDO DE VASCONCELLOS MONGELLI - SP290664

Advogados do(a) EXECUTADO: HELIO EDUARDO COSTA MONGELLI - SP222891, RICARDO DE VASCONCELLOS MONGELLI - SP290664

Advogados do(a) EXECUTADO: HELIO EDUARDO COSTA MONGELLI - SP222891, RICARDO DE VASCONCELLOS MONGELLI - SP290664

Advogados do(a) EXECUTADO: HELIO EDUARDO COSTA MONGELLI - SP222891, RICARDO DE VASCONCELLOS MONGELLI - SP290664

\$75,580.45

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5001971-63.2017.4.03.6128, que a Caixa Econômica Federal move contra **EXECUTADO: Pedro Henrique Del Bianco Batista (CPF 230.795.658-19)**, inscrito no, no valor de **R\$ 75,580.45** - - valor atualizado em 10/2017. Tendo em vista que os referidos executados se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, **CITA** as partes acima mencionadas, para que paguem, no prazo de 03 (três) dias, o total do débito reclamado atualizado, acrescidos de juros, custas processuais na forma da lei e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, conforme artigo 827 do CPC. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do CPC. Ficam cientificados ainda, que, em caso de integral pagamento da dívida no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme o art. 827, parágrafo segundo do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **26 de março de 2019**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

MONITÓRIA (40) Nº 5002242-72.2017.4.03.6128
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REQUERIDO: JOSE APARECIDO ALVES

\$66.513,49

O Doutor JOSE TARCÍSIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **AÇÃO MONITÓRIA** nº 5002242-72.2017.4.03.6128, que a Caixa Econômica Federal move contra **REQUERIDO: JOSE APARECIDO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 152.781.538-22, no valor de **\$66.513,49** - valor atualizado em 11/2017. Tendo em vista que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, CITA a parte acima mencionada para que pague o débito pretendido na inicial mais 5% a título de honorários advocatícios, ou, alternativamente, parcele o débito nos termos do artigo 916 do CPC ou ofereça embargos, no prazo de 15 (quinze) dias. Fica a parte ré advertida que o não pagamento sem oposição de embargos implicará a automática constituição do título executivo judicial (art. 701, §2º, do CPC) e prosseguimento nos termos do artigo 523 e seguintes do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **26 de março de 2019**.

Link de acesso às peças processuais: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/O61C64FDE2>

1ª VARA DE JUNDIAI - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUARIO, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Jundiaí - S.P., na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003064-25.2012.4.03.6128, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL e os executados M. C. P. AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME (citando), inscrito no CNPJ sob o nº 74.548.595/0001-50 e MARCELO CESAR PIOVESANA (citando), inscrito no CPF sob nº 705.998.909-91 no valor total de R\$ 26.581,36 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), valor atualizado em 29/07/2014; e, tendo em vista o fato de que os referidos executados se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, são CITADOS os executados para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicado(s) na(s) Certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s) nº: 80.2.11.046476-94, processo administrativo: 13839.505276/2011-30, valor R\$ 5.963,83 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos); 80.6.11.079894-55, processo administrativo: 13839.505275/2011-95, valor R\$ 5.367,52 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); 80.6.11.079895-36, processo administrativo: 13839.505277/2011-84, valor R\$ 12.159,55 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 80.7.11.016134-18, processo administrativo: 13839.505274/2011-41, valor R\$ 3.090,46 (três mil noventa reais e quarenta e seis centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na

forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiáí - S.P.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Jundiáí - S.P., na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004070-67.2012.4.03.6128, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL e o executado E TRINQUINATO CIA LTDA (citando), inscrito no CNPJ sob o n.º 50.963.644/0001-53, no valor de R\$ 164.297,26 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), valor atualizado em 04/2014; e, tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiáí-SP, CEP 13209-430, são CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicado(s) na(s) Certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s) nº: 80.6.01.000709-11, processo administrativo: 13839.001143/98-32, valor R\$ 164.297,26 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiáí - S.P.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Jundiáí - S.P., na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001245-82.2014.4.03.6128, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL e a executada EMPRESA DE DIVERSÕES PÚBLICAS WALMIN LTDA (citando), inscrito no CNPJ sob o n.º 44.099.901/0001-58, no valor de R\$ 20.645,54 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado em 10/2015; e, tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiáí-SP, CEP 13209-430, são CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicado(s) na(s) Certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s) nº: 80.2.96.048269-25, processo administrativo: 10830.216184/96-70, valor R\$ 20.645,54 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiáí - S.P.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Jundiáí - S.P., na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0013640-09.2014.4.03.6128, em que figura como exequente UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL e a executada CHIPS DO BRASIL ELETRONICA LTDA (citando), inscrito no CNPJ sob o n.º 67.770.552/0001-50, no valor de R\$ 502.039,11 (Quinhentos e dois mil, trinta e nove reais e onze centavos), valor atualizado em 09/2015; e, tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiáí-SP, CEP 13209-430, são CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicado(s) na(s) Certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s) nº: 80.6.02.052171-57, processo administrativo: 13839.201273/2002-39, valor R\$ 502.039,11 (Quinhentos e dois mil, trinta e nove reais e onze centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiáí - S.P.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Jundiáí - S.P., na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001245-82.2014.4.03.6128, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL e a executada EMPRESA DE DIVERSÕES PÚBLICAS WALMIN LTDA (citando), inscrito no CNPJ sob o n.º 44.099.901/0001-58, no valor de R\$ 20.645,54 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado em 10/2015; e, tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiáí-SP, CEP 13209-430, são CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicado(s) na(s) Certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s) nº: 80.2.96.048269-25, processo administrativo: 10830.216184/96-70, valor R\$ 20.645,54 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiáí - S.P.

NACIONAL e a executada EMPRESA DE DIVERSÕES PÚBLICAS WALMIN LTDA (citando), inscrito no CNPJ sob o n.º 44.099.901/0001-58, no valor de R\$ 20.645,54 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado em 10/2015; e, tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, são CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicado(s) na(s) Certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s) nº: 80.2.96.048269-25, processo administrativo: 10830.216184/96-70, valor R\$ 20.645,54 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Jundiaí - S.P., na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000869-96.2014.4.03.6128, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL e a executada AUTO PEÇAS SOARES ZUINO LTDA - ME (citando), inscrito no CNPJ sob o n.º 47.946.041/0001-39, no valor de R\$ 23.075,47 (Vinte e três mil e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), valor atualizado em 07/2014; e, tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, são CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicado(s) na(s) Certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s) nº: 80.2.02.013081-08, processo administrativo: 13839.201646/2002-71, valor R\$ 23.075,47 (Vinte e três mil e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000914-23.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

VARA : 3

PROCESSO : 0000915-08.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/05/2019 39/41

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000916-90.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000917-75.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000918-60.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000919-45.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000920-30.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000921-15.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000923-82.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000924-67.2019.403.6000 PROT: 06/05/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA DA SSJ DE UBERABA - SJ/MG
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000011

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000011

CAMPO GRANDE, 06/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)